



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES  
PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE OLIVEIRA BORBA  
Acesse em: <https://cfe.ce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b539b5ff-217a-4f7a-ae66-1f5434cdbc32

Camaragibe, em 21 de Março de 2020

Exmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 14 da Resolução TCE/PE nº 67/2019, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2019, que não houve irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

---

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA**  
**PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Conselheiro: Dirceu Rodolfo de Melo Junior

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco